



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1993

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso XXXV, do Regimento Interno, conforme decidido na Sessão Administrativa realizada no dia 24 de novembro de 1993 e ainda o que consta do processo Administrativo nº 885-2/93, resolve:

Art. 1º – Remanejar o cargo de Técnico Judiciário da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, anteriormente ocupado por José Humberto da Rocha, para a Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Art. 2º – Fica alterado o Anexo II, da Resolução nº 14, de 18 de agosto de 1993, na forma do Anexo desta Resolução.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JUIZ CASTRO MEIRA

PRESIDENTE

Juiz PETRÚCIO FERREIRA

VICE-PRESIDENTE

Juiz RIDALVO COSTA

Juiz ARAKEN MARIZ

Juiz HUGO MACHADO

Juiz JOSÉ DELGADO

Juiz NEREU SANTOS

Juiz FRANCISCO FALCÃO

Juiz JOSÉ MARIA LUCENA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 19, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1993.

	Seções Judiciárias						Total
	PE	CE	RN	PB	SE	AL	
Diretor de Secretaria, Código JF-DAS-101.5	11	09	06	05	04	05	40
Diretor de Núcleo, Código JF-DAS-101.2	03	03	02	02	02	02	14
Técnico Judiciário, Código JA-AJ-021	43	51	29	33	16	18	190
Oficial de Justiça Avaliador, Código JF-AJ-025	43	57	33	34	18	20	205
Auxiliar Judiciário, Código JF-AJ-022	91	81	67	70	35	40	384
Atendente Judiciário, Código JF-AJ-023	30	38	18	18	13	16	133
Agente de Segurança Judiciária, Código JF-AJ-024	26	24	15	14	14	12	105
Bibliotecário, Código JF-NS-932	01	01	01	01	01	01	06
Agente de Portaria, Código JF-TP-N-1202	05	07	04	04	02	02	24
Telefonista, Código JF-N-1044	02	02	02	02	02	02	12
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código JF-N-1006	18	22	12	12	06	10	80
TOTAL	273	295	189	195	114	127	1.193

Juiz JOSÉ MARIA LUCENA